



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE FEVEREIRO DE 2019
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000**

**ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº017/2019 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2019
DISPENSA Nº 011/2019**

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e dezenove às nove horas e quinze minutos, reuniram-se no Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke - titular, Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, Eliza Madeira – titular e Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 009/2019 – Processo Nº 017/2019 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 116/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de 02 Arranjos de flores – do tipo caído - para coluna de pé existente no Plenário, que serão usados na XIII Semana Legislativa. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para: MM Flores e PJ Floricultura - a pesquisa também foi publicada no site oficial e no mural da Câmara para domínio público dia 16 de abril de 2019. Foram recebidas as seguintes propostas: MM FLORES, CPNJ: 93.147.718/0001-96, Valor: R\$ 160,00; JANI FICK DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.201.947/0001-63, Valor: R\$ 240,00. Após análise das propostas com base no MENOR PREÇO, constatou-se que: a Empresa MM FLORES apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 160,00, sendo declarada vencedora desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

Eliza Madeira
Membro da CPL

Josi Wienke
Membro da CPL

Daiana da Fontoura
Membro da CPL

Tatiane do E. Santo
Membro da CPL

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!